

PORTARIA ANAC Nº 68/SPO, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga, por inatividade, a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de PPA e do curso teórico/prático de MMA-GMP da AEROESCOLA.COM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.001496/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por inatividade, a autorização de funcionamento da AEROESCOLA.COM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Dona Maria Inácia Gurgel , nº 1709, Coaçu, em Fortaleza (CE), CEP 60871-830.

Art. 2º Revogar a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião e do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Habilitação Grupo Motopropulsor, da AEROESCOLA.COM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA